



LEI MUNICIPAL Nº 2.140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública existente no perímetro urbano do Município de Icém/SP, constante na Transcrição nº 19.616 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olimpia/SP, passa a denominar-se **RUA CAPITÃO JONAS FRANCISCO ALVES**, continuação da Rua Capitão Jonas Francisco Alves localizada no Conjunto Habitacional "Jerônimo Machado da Silveira", neste município, conforme Lei Municipal nº 1.346, de 31/12/1996.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 24 de fevereiro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete